



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 18  
Disponibilização: 29/01/2020  
Publicação: 28/01/2020

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.714, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito a disponibilização dos Oficiais e Praças da Polícia Militar, constante no Decreto nº 23.728, de 18 de março de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica sem efeito a disponibilização de Oficiais e Praças da Polícia Militar, constante no Decreto nº 23.728, de 18 de março de 2019, que “Disponibiliza Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia e dá outras providências.”, a contar de 13 de novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos, a datar de 1º de setembro de 2019.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de janeiro 2020, 132º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador

**JOSÉ HÉLIO CYSNEIROS PACHÁ**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HELIO CYSNEIROS PACHA, Secretário(a)**, em 28/01/2020, às 13:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 28/01/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **9803994** e o código CRC **3490D1AE**.